



17  
Cedro de São João - SE

**MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Rua Antônio Batista, nº 105, (antigo Fórum), Centro, Cep nº: 49.930-000, Cedro de São João/Se  
CNPJ nº 13.117.604/0001-20

**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexistência de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Antônio Batista Nº 251, Bairro Centro, Cedro de São João/Se, para o funcionamento do anexo da Prefeitura Municipal (arquivamento).

**Considerando** que A Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE ainda possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedade de particulares. No caso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente existe a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento de suas atividades.

A Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X, dispõe, "in verbis":

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".*

**Razão da Escolha do Fornecedor:** o imóvel escolhido por sua localização, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho da atividade administrativa apresentada pelo órgão municipal solicitante desta locação, inexistente possibilidade de competição entre particulares, não possui dívida de IPTU e o locador não possui dívida tributária junto ao Fisco Municipal.

**Justificativa do Preço:** O valor ajustado em R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais) para 12(doze) meses com o Sr. Paulo Roberto Alves do Nascimento é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal (apenso aos autos), o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado

Neste contexto, submetemos à apreciação da Excelentíssima Prefeita Municipal a presente **JUSTIFICATIVA**, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

*Assinado*



18  
Cedro de São João - SC

**MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Rua Antônio Batista, nº. 105, (antigo Fórum), Centro, Cep nº. 49.930-000, Cedro de São João/Sc  
CNPJ nº 13.117.601/0001-20

Cedro de São João/Sc, 06 de Janeiro de 2021

**Cicomara Barbosa de Souza**  
**Secretária Municipal de Adm. E Recursos Humanos**

Ratifico a Presente Justificativa

Publique-se,

06/01/2021

**LAYANA SOARES DA COSTA**  
Prefeita Municipal